





HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 163-2025 – Processo 255-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição duas caixas separadoras de água e óleo para a oficina mecânica, pelo valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

